



Edital nº 01/2017

### Seleção de Docentes

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições,

FAZ saber que se encontram abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO, para preenchimento de 01 (uma) vaga na disciplina Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico do Departamento de Teoria Geral do Direito e Cultura Jurídica, com carga horária de 1h/aula semanal, respectivamente no período diurno e noturno, perfazendo um total de 2h/aula semanais, categoria Professor Titular, de acordo com os seguintes critérios e requisitos:

#### I – DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS

Art. 1.º As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Faculdade de Direito, por meio de requerimento dirigido ao Diretor, juntando-se currículo atualizado acompanhado dos seguintes documentos:

- I) cópia do diploma de graduação devidamente registrado;
- II) cópia do diploma de Mestre e/ou Doutor, devidamente registrado (quando couber);
- III) cópia do certificado do curso de especialização (quando couber);
- IV) cópia do RG e CPF;
- V) comprovação de experiência docente na disciplina em disputa;
- VI) publicações comprovadas documentalmente;
- VII) Documento comprobatório de experiência profissional não docente na área jurídica ou pedagógica.

Art. 2.º O processo seletivo será constituído de duas fases: análise do memorial e prova didática, ambas eliminatórias e classificatórias.

Art. 3.º A primeira fase compreenderá a análise do memorial apresentado, assim avaliado:

I – titulação em Direito ou em Pedagogia, na forma da lei, observada a seguinte pontuação, e considerando-se apenas uma e a mais elevada:

- a) doutorado – 10 pontos;
- b) mestrado – 6 pontos;
- c) especialização – 3 pontos.

II – comprovada experiência docente na área da disciplina em disputa:

- a) mais de 15 (quinze) – 10 pontos;
- b) mais de 10 (dez) anos até 15 (quinze) anos – 7 pontos;
- c) mais de 5 (cinco) anos até 10 (dez) anos – 5 pontos;
- d) mais de 2 (dois) anos até 5 (cinco) anos – 3 pontos;
- e) de 1 (um) ano até 2 (dois) anos – 1 ponto.

III – publicações na área da disciplina em disputa e experiência profissional não docente na área jurídica ou pedagógica, na seguinte conformidade:

A) publicações – até 5 pontos;

B) experiência profissional não docente na área jurídica ou pedagógica, observando-se o seguinte:

- a) mais de 15 (quinze) anos – 5 pontos;
- b) mais de 10 (dez) anos até 15 (quinze) anos – 3 pontos;
- c) mais de 5 (cinco) anos até 10 (dez) anos – 2 pontos;
- d) de 1 (um) ano até 5 (cinco) anos – 1 ponto.

Parágrafo único – Serão consideradas apenas as publicações com ISBN, periódicos com Conselho Editorial ou apresentadas em Congressos reconhecidos.

Art. 4.º À pontuação obtida pelo candidato será atribuído:

I - titulação – peso 4;

II - experiência docente – peso 4;

III – publicações e experiência profissional não docente – peso 2;

Art. 5.º Para a segunda fase do processo seletivo serão chamados os candidatos aprovados para cada disciplina ofertada, desde que obtenham média igual ou

superior a seis, observado o número mínimo de três candidatos, ainda que seja necessário convocar aqueles que não tenham obtido a média mínima.

Parágrafo único. Na hipótese de empate na terceira classificação serão chamados todos os candidatos nessa condição.

Art. 6.º A prova didática será constituída de aula para o nível de graduação, sobre um dos pontos que integram o programa da disciplina objeto da seleção, com duração mínima de 30 e máxima de 40 minutos.

§ 1.º O programa da disciplina constitui-se das matérias do anexo I. O ponto objeto da aula será sorteado em sessão pública, 24 horas antes, junto à Diretoria da Faculdade, oportunidade que poderão comparecer os candidatos.

§ 2.º Na mesma sessão será sorteada a ordem de apresentação dos candidatos na prova didática.

§ 3.º Após a exposição do candidato haverá arguição oral, a critério da Banca Examinadora.

§ 4.º A prova didática será pontuada até 10 (dez), não podendo ser fracionada.

Art. 7.º Será elaborada lista em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, considerando-se aprovados aqueles que obtiverem o mínimo de 7 (sete).

## II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8.º As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 17 de novembro de 2017 na secretaria da Faculdade de Direito, das 8h às 12h e das 14h às 21h.

Art. 9.º O processo seletivo será realizado no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 2017.

Art. 10. A seleção dos candidatos não garante a contratação do docente.



### III – BANCA EXAMINADORA

Art. 11. A banca examinadora será composta pelos docentes Antonio Paulo Ferreira de Castilho, Frederico da Costa Carvalho Neto e José Eduardo Marcondes Machado.

### IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Não será admitido pedido de revisão do resultado de qualquer das fases do Processo Seletivo, devendo a Banca Examinadora proceder às correções necessárias de ofício.

Art. 13. O candidato selecionado, após a contratação pela mantenedora, integrará o corpo docente da Instituição, na forma da lei.

Art. 14. O prazo de validade do Processo Seletivo será de dois anos, considerada a data da publicação do resultado final.

Art. 15. A ementa anexa ao presente edital é provisória, podendo ser revista pela Faculdade de Direito de Sorocaba antes do início do ano letivo de 2018, de ofício ou por provocação do candidato selecionado.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, com direito a recurso à Diretoria da Faculdade de Direito de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de outubro de 2017

João Baptista de Mello e Souza Neto  
Diretor





# FADI

Faculdade de Direito de Sorocaba

## FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA – FADI

**Disciplina: Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico**

**Departamento: Teoria Geral do Direito e Cultura Jurídica**

**Carga Horária Anual: 35 horas-aula**

### **Ementa:**

- 1) Pesquisa em Direito: conceito e etapas a serem desenvolvidas; escolha do tema; análise fenomenológica;
- 2) Delimitação do objeto: objeto amplo e objeto em sentido estrito; possibilidades temáticas;
- 3) Definição bibliográfica; sua importância; limites; bibliografia estrangeira vs bibliografia nacional; alteração de conteúdo das edições das obras bibliográficas; importância dos manuais jurídicos vs artigos jurídicos vs monografias na pesquisa em Direito;
- 4) Métodos de pesquisa;
- 5) Empirismo na pesquisa jurídica; a jurisprudência; pesquisa de campo em matéria jurídica; conceitos e possibilidades; Direito brasileiro vs Direito estrangeiro.
- 6) Metodologia do Trabalho Científico: conceito, desenvolvimento e particularidades da matéria jurídica;
- 7) Leitura, análise e interpretação de textos: técnicas; as propostas de Antonio Joaquim Severino (<https://www.uc.pt/fmuc/gabineteeducacaomedica/recursoseducare/livro28>)
- 8) Monografia científica: fases para elaboração; critérios de pesquisa, problematização e execução do trabalho;
- 9) Notas introdutórias sobre o Trabalho de Conclusão de Curso conforme exigido pela FADI - I (regras válidas para os alunos do 5º ano em 2.017, independentemente de alterações regimentais durante o presente certame): prazos, relacionamento aluno(a) x orientador(a); obrigações do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);
- 10) Notas introdutórias sobre o Trabalho de Conclusão de Curso conforme exigido pela FADI - II (regras válidas para os alunos do 5º ano em 2.017, independentemente de alterações regimentais durante o presente certame): modalidades de TCCs (monografias, artigos); escolha do tema (abertos ou fechados), elaboração da estrutura; regras da ABNT; plágio; avaliação e sustentação oral do trabalho.

### **Bibliografia Básica:**

<https://www.uc.pt/fmuc/gabineteeducacaomedica/recursoseducare/livro28>

Castilho, Antonio Paulo Ferreira de. O Projeto de Pesquisa. O que é? Como fazer: Um guia para sua



# FADI

Faculdade de Direito de Sorocaba

elaboração. São Paulo: Olho D'Água, 2013.

Castilho, Antonio Paulo Ferreira de, Pescuma, Derma. Referências Bibliográficas: guia para documentar suas pesquisas. São Paulo: Olho D'Água, 2013.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica; Como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 1997.

### **Bibliografia Complementar:**

LEITE, Eduardo de Oliveira. A monografia jurídica. 4.ed. São Paulo: RT, 2000.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Estudos, 85).